



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité/BA, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos referentes à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, para prestação de serviços in loco de digitalização de documentos para transmissão da prestação de contas da Câmara Municipal que serão enviadas para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, via e-TCM. A contratação será firmada com a empresa GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.231.574/0001-01, com sede na Rua Pastor José Guilherme de Moraes, nº 91, sala 241, Pau da Lima, Salvador/Ba, CEP 41.235-015, com o valor mensal de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), conforme disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, portanto, a realização da despesa em favor da referida empresa e DETERMINO a convocação do prestador de serviços para assinatura do contrato correspondente, conforme estabelecido no artigo 90 da Lei nº 14.133/2024.

Caetité - BA, 06 de março de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

CONTRATANTE: A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAETITE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Rebouças de Almeida.

CONTRATADA: GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.231.574/0001-01, com sede na Rua Pastor José Guilherme de Moraes, nº 91, sala 241, Pau da Lima, Salvador/Ba, CEP 41.235-015, ato representada pelo Sócio Administrador Eudes dos Santos Junior inscrito de CPF: 033.142.825-32.

OBJETO: Prestação de serviços in loco de digitalização de documentos para transmissão da prestação de contas da Câmara Municipal que serão enviadas para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, via e-TCM.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/2021: Art. 75, Inciso II, atualizada pelo Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 2 CAMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

SECRETARIA: 1 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0100000 CAMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2.001 GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 30 de junho de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA: Caetité- BA, 06 de março de 2025.

ASSINATURAS: CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ: 01.926.487/0001-09

Mário Rebouças de Almeida

GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 51.231.574/0001-01

Eudes dos Santos Junior